



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE AMARGOSA

Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº. 07 de 19 de Março de 2019 .

“Dispõe sobre Análise e Aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social- SUAS exercício 2019.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Amargosa-BA, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária dia 19 de Março de 2019;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo do Estado da Bahia- Sistema Único da Assistência Social 2019, cujas metas pactuadas estão em consonância com a capacidade de atendimento/funcionamento dos serviços sócio assistenciais.


Elisabete Silveira Caldas

Presidente CMAS Amargosa-BA